

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 22/08/12
1317
Assessoria do Planiário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 6745 /2012

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Taguatinga no sentido de promover a revitalização da “Praça do Berimbau” localizada na quadra QNL 28 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências Junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Taguatinga no sentido de promover a revitalização da “Praça do Berimbau” localizada na quadra QNL 28 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

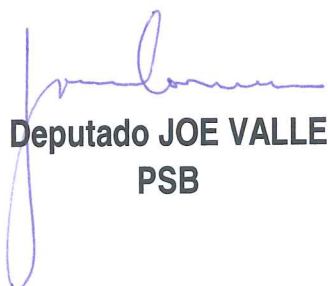
JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da Praça do Berimbau é uma reivindicação da Comunidade que, carece de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado a pratica das diversas modalidades desportivas e lazer para as crianças que costumam brincar no parque infantil.

Devido à complexidade das obras julgamos ser se suma importância à autorização do Chefe do Poder Executivo, para que o Admintrador possa fazer menção junto às empresas públicas tais como: CAESB – CEB – BRB, entre outras que achar necessário. Em contrapartida estará franqueada a estas empresas a instalação de peças publicitárias nos espaços físicos da referida praça.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado JOE VALLE
PSB

Sefor Protocolo Legislativo
IND Nº 6745/12
Folha Nº 01 Gmo.

ASSASSINA DE LEGISLAÇÃO E DISTRIÇÃO, 21/Ago/2012 16:41






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 23/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
INDNº 6745/12
Folha Nº 02 uma